



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo que solicite junto ao Estado de Minas Gerais a instalação de uma base comunitária móvel da Polícia Militar em um ponto estratégico do município.

Justificativa:

A segurança pública é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres. Pode ser interpretada como a manutenção da ordem pública, isto é, de conjunto de valores, de princípios e de normas que se pretende ser observados numa sociedade.

A indicação citada acima tem como objetivo reforçar a segurança pública em nosso Município, garantindo também ações de prevenção a violência, e prevenção de assaltos e também garantir a proteção de bens e serviços.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daqueles que a tanto pediram.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor